

# PROSPECTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS



**ATIVA**

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| Sumário .....                                       | 2 |
| INTRODUÇÃO .....                                    | 3 |
| 1. PÚBLICO-ALVO .....                               | 3 |
| 2. REGRAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO DAS CONTAS ..... | 3 |
| 3. RISCOS .....                                     | 4 |
| 4. CONTRATAÇÃO .....                                | 5 |
| 5. MEDIDAS DE SEGURANÇA .....                       | 6 |

## **INTRODUÇÃO**

---

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.753, de 26 de setembro de 2019, art. 4º§2º em sua versão consolidada atualizada pela Resolução CMN nº 4.983, de 17 de fevereiro de 2022, fornecemos este prospecto contendo um resumo das informações essenciais à abertura e manutenção da conta depósito na ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES (“ATIVA”), CNPJ Nº 33.775.974/0001-04. As informações completas podem ser obtidas no site da Corretora [www.ativainvestimentos.com.br](http://www.ativainvestimentos.com.br), pela Central de Atendimento nos contatos abaixo disponíveis que são públicos através do referido site, e pelos canais de informação ao investidor das Entidades Reguladoras e Autorreguladoras de Mercado. As informações contidas neste material são atualizadas periodicamente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

## **1. PÚBLICO-ALVO**

---

A abertura de conta depósito na ATIVA é destinada a investidores pessoas físicas e jurídicas que pretendam realizar investimentos, operar no mercado de títulos e valores mobiliários e conheçam, bem como entendam e aceitem assumir os riscos descritos neste prospecto.

A ATIVA, por meio de seus colaboradores, ofertará os produtos e serviços de acordo com o perfil de investimento adequado ao Cliente, em consonância com a metodologia e procedimentos de *Suitability* [perfis Conservador, Moderado ou Agressivo].

## **2. REGRAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO DAS CONTAS**

---

A **ATIVA** abrirá uma ou mais contas de custódia em nome do **CLIENTE** (“Conta Custódia”), com correspondente conta de liquidação para liquidação financeira dos Ativos Financeiros e também para a realização dos pagamentos/movimentações (“Conta Corrente”), na qual, mediante prévio aviso ao **CLIENTE**, serão debitadas ou creditadas todas as importâncias a serem pagas ou recebidas, conforme detalhamento do Contrato de Intermediação e custódia.

A Conta Custódia e a Conta Corrente somente serão movimentadas pela **ATIVA** mediante Ordem do **CLIENTE**, conforme detalhamento do Contrato de Intermediação e custódia.

Os custos de abertura, manutenção e movimentação de Contas de Custódia, Contas de Despesas e Contas de Liquidação, entre outros, serão de responsabilidade do **CLIENTE**, conforme detalhamento do Contrato de Intermediação e custódia.

Os recursos do **CLIENTE** são mantidos em conta(s) de registro, utilizada(s) exclusivamente pela **ATIVA** para registro de operações de cada cliente ("Contas de Registro"), na forma do art. 14-A da Resolução nº 1.655.

As Contas de Registro não se confundem com as contas de pagamento, estas definidas pelo art. 6º, inciso IV da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, conforme alterada ("Lei nº 12.865/13"), como contas de registro detidas em nome de usuário final de serviços de pagamento utilizadas para a execução de transações de pagamento.

Os recursos mantidos nas Contas de Registro não possuem regime jurídico equivalente ao dos recursos mantidos em contas de pagamento, nos termos previstos no art. 12 da Lei nº 12.865/13. Sendo assim, os recursos do **CLIENTE** da **ATIVA** não constituem patrimônio separado ao da Instituição Financeira.

### **3. RISCOS**

---

**ANTES DE INVESTIR, É IMPORTANTE QUE O CLIENTE ESTEJA CIENTE DOS RISCOS ENVOLVIDOS EM CADA OPERAÇÃO.**

Não há investimentos sem riscos. Por isso, o investidor precisa escolher os investimentos procurando conhecer previamente cada um, além de saber sobre a possibilidade de perdas as quais está sujeito.

É muito importante a adequada compreensão da natureza, forma de rentabilidade e riscos dos títulos antes da sua aquisição.

As informações contidas neste material são de caráter meramente informativo, bem como não tratam de qualquer tipo de aconselhamento para a realização de investimento, não devendo ser utilizadas com este propósito, nem entendidas como

tal, inclusive em qualquer localidade ou jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda possa ser contra lei.

Antes de tomar a decisão de aplicar em qualquer operação, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, tendo em vista suas próprias situações financeiras, seus objetivos de investimento, todas as informações disponíveis e, em particular, avaliar os fatores de risco descritos neste documento aos quais o investimento está sujeito.

As decisões de investimento são de responsabilidade total e irrestrita do leitor. A ATIVA não pode ser responsabilizada por prejuízos oriundos de decisões tomadas com base nas informações aqui apresentadas.

#### **4. CONTRATAÇÃO**

---

Previamente ao início de suas operações com a ATIVA, o CLIENTE deverá fornecer todas as informações cadastrais solicitadas, mediante o preenchimento, assinatura e a entrega dos documentos solicitados no ato do cadastro.

Os procedimentos de cadastro estão descritos nas Regras e Parâmetros de Atuação da ATIVA, disponível no kit cadastral, conjuntamente com o presente prospecto.

O contrato é celebrado por prazo indeterminado e obriga os seus sucessores e/ou herdeiros, podendo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ser denunciado por qualquer das PARTES, mediante notificação por escrito, sem qualquer ônus.

Entende-se como comunicação por escrito a carta com aviso de recebimento, e-mail ou qualquer outra forma de notificação judicial ou extrajudicial. Na hipótese de o CLIENTE não ser encontrado no endereço cadastral e/ou não houver e-mail cadastrado, a referida comunicação poderá ser realizada mediante publicação em jornal de grande circulação.

A rescisão do Contrato somente será efetivada após a devida quitação dos valores pendentes de liquidação, inclusive aqueles relativos às operações realizadas por meio da ATIVA por conta e ordem do CLIENTE.

Constituirá motivo de rescisão automática o descumprimento de quaisquer das disposições contidas nas cláusulas do contrato de intermediação, assinado pelo CLIENTE deverão ser devidamente liquidadas por ele.

## **5. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

---

O investimento por meio das plataformas de negociação da ATIVA se realiza em ambiente seguro.

Os servidores da ATIVA estão localizados em uma rede separada da internet e protegidos por um sistema de firewall que impossibilita o acesso externo. Adicionalmente, para oferecer-lhe maior segurança, possuímos um *time out* de 59 minutos ocasionando a desconexão caso não ocorra interação com o *Home Broker*.

As conexões através da internet podem apresentar falhas que impactam na utilização de sistemas de negociação eletrônica independente do grau de tecnologia utilizado pelos usuários. Sendo assim, os investidores devem adotar medidas simples nos momentos em que estiverem operando seus equipamentos.

Ressaltamos que não há gerenciamento destes pela instituição provedora do serviço.

Abaixo seguem algumas orientações para que as negociações ocorram sempre em segurança:

- Não informar senhas e dados de assinaturas. Estas informações são de uso pessoal e intransferível. Para escolha da senha, utilizar sequências com letras maiúsculas, letras minúsculas e números e alterá-la periodicamente;
- Certificar-se de fechar a sua sessão ao acessar sites que requeiram o uso de senhas. Use a opção de sair (logout), pois isto evita que suas informações sejam mantidas no navegador;
- Não executar arquivos encaminhados por e-mail por meio de contas de estranhos e/ou duvidosas, minimizando assim os riscos de vírus e roubo de informação;
- Utilizar sempre um programa antivírus atualizado e verificar se ele está ativo;
- Manter seu navegador (Browser) e programas instalados no computador, sempre atualizados;
- Evitar a utilização de equipamentos que não sejam de sua confiança;

- Evitar o uso de redes sem fio (WI-FI) que não sejam de sua confiança, pois criminosos podem roubar suas credenciais de acesso;
- Sempre que possível, utilizar autenticação de múltiplos fatores (MFA);
- Acompanhar sempre a movimentação de sua conta e surgindo dúvidas ou a necessidade de esclarecimentos, entre em contato por meio dos canais oficiais de atendimento da ATIVA;
- Em caso de dúvidas e indisponibilidade de conexão, entre em contato com a ATIVA por meio dos canais oficiais de atendimento.

Caso o cliente esqueça/perca a senha, poderá solicitar o reenvio por meio do site da ATIVA. Uma senha automática será enviada ao e-mail cadastrado na Corretora e será solicitada a alteração da senha enviada no primeiro acesso ao site.

Em caso de furto/roubo de credenciais, o cliente deve informar imediatamente aos canais de atendimento para medidas internas. Orienta-se também sempre registrar um boletim de ocorrência na Delegacia de Crimes Digitais.

Toda comunicação através da rede mundial de computadores está sujeita a interrupções ou atrasos, podendo impedir ou prejudicar o envio de ordens ou a recepção de informações atualizadas.

**ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**